Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 492/2023

O vereador que este subscreve nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno:

Indica ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, realize a demarcação de vagas de estacionamento de veículos em toda extensão da Avenida Miguel Petrere.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, atualmente a referida avenida não possui uma demarcação clara de vagas para estacionamento de veículos, o que tem gerado transtornos para os motoristas e pedestres. A ausência de uma sinalização adequada pode resultar em estacionamentos em locais indevidos, atrapalhando o fluxo de trânsito e prejudicando o comércio local.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2023.

LUIZ ANTONIO BRISOLA
Vereador – PSDB

Assinado por 1 pessoa: LUIZ ANTONIO BRISOLA
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://pilardosul.flowdocs.com.br:2096/public/assinaturas/C3623D85A7024ED6A4A9EE43BB792718

PREFEITURA DE PILAR DO SUL
RUA TEN ALMEIDA
PILAR DO SUL - CEP - 18.185-000
(15) 3278-9700

CÓDIGO DE ACESSO
C3623D85A7024ED6A4A9EE43BB792718

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: LUIZ ANTONIO BRISOLA em 18/10/2023 13:42:37
CPF:***.***-.098-80
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - CA